



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**



### **INDICAÇÃO Nº 20/2023**

**GILCIANO MOREIRA**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

#### **INDICAÇÃO:**

Para que o Poder Executivo, através do Setor Competente, estude a possibilidade e a viabilidade do Município oferecer CURSOS PROFISSIONALIZANTES, objetivando a preparação de Jovens para o Primeiro Emprego.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Justificou a ideia da presente indicação visando reunir profissionais experientes para levarem aos jovens de nossa cidade um curso sobre primeiro emprego, onde seriam abordados e trabalhados os temas: Comunicação, universidades, mercado de trabalho, liderança, entrevista de emprego, elaboração de currículo, marketing pessoal, além de dinâmicas.

Preparar o jovem de forma a que ele esteja pronto para o processo seletivo do mercado de trabalho, que muitas vezes é concorridíssimo. Às vezes, o candidato tem todo conhecimento sobre a área que as empresas buscam, mas se perde no processo seletivo ficando sem o emprego.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Antônio Olinto, 29 de Março de 2023.

-----  
**GILCIANO MOREIRA**

Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

